



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 245 /2022

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.293.735-51 e portador do RG nº. 1406997242 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do Processo Administrativo nº. 00029/2022, para ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao Contrato nº 080/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.554.510/0001-36, situada à Rua Marechal Deodoro, 58, Primeiro Andar, Centro, Alagoinhas, Bahia, firmado em 12 de agosto de 2021, passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.096	3.3.90.40	000 / 028 / 029
SEMAS	2.097		000/ 028 / 029
SEMAS	2.094		029
SEMAS	2.129		000
SEMAS	2.173		000
SEMAS	2.011		000

Leia-se:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.173	3.3.90.40	500.0000
SEMAS	2.096		500.0000 / 660.0000 / 661.0000
SEMAS	2.097		500.0000 / 660.0000 / 661.0000
SEMAS	2.129		500.0000
SEMAS	2.094		660.0000
SEMAS	2.196		500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de janeiro de 2022.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS